

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 02 \2002

Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Francisco Sá, no uso de suas atribuições promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Francisco Sá no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a dotação seguinte:

01 .00.00.000.00 - Câmara Municipal
01.02.00.000.00 - Secretaria
01.02.01.031.03.2.018 – Contratação por tempo determinado

3190.00 – Aplicações Diretas

3190.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 400,00 (ficha 028)

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado parcialmente da seguinte dotação:

01.00.00.000.00 - Câmara Municipal
01.05.00.000.00 - Serviços gerais
01.05.01.031.03.2.016 – Manutenção dos serviços gerais da Câmara

3390.04 - Contratação por tempo determinado... R\$ 400,00 (ficha 24)

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 05 de março de 2002.

Presidente: Baltazar Soares Azevedo

Secretário: Denilson Rodrigues Silveira.